



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 12/10, de 17 de agosto de 2010.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 12/10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/10 – Convocação para os Exames de Suplência Geral – Ensino Fundamental e Médio, ofertado pelo Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado - SESI/RORAIMA.

Art. 2º Validar os Exames de Suplência Geral – Ensino Fundamental e Médio/2009 ofertado pela Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

26/08/2010

Ilma de Araújo Xaud  
Secretária de Estado da Educação,  
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1377  
EM 01/09/10